



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 15099757[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Subseção Judiciária de Sete Lagoas - DISUB/SESAP_07

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado do edifício-sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, com fornecimento de peças de reposição até um valor limite fixo anual.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivos estratégicos do órgão.

a) Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";

c) ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

1. Problema/situação enfrentada: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

2. Necessidade originada: manter em perfeito estado de funcionamento os aparelhos acima mencionados; e manter a limpeza desses equipamentos para controle da proliferação de fungos e bactérias nocivos à saúde dos usuários.

3. O que se deseja alcançar: proporcionar condições adequadas de trabalho a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e usuários da Subseção (conforto térmico); manter sob climatização adequada os equipamentos de informática (preservação do patrimônio público); e proteger a saúde dos usuários.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item n.: 01 / Descrição: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado / Código: BR2771 ou BR3492 / Quantidade: 32 aparelhos, sendo 14 tipo hi-wall e 18 tipo piso-teto / Valor mensal estimado: R\$ 4.520,00 / Valor Total estimado: R\$ 54.240,00.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

02/10/2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

12 meses.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Sim.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto – Nível 4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

- Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências;
- Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei n. 13.589, de 4 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes;
- Resolução ANVISA n. 9, de 16 de janeiro de 2003 - Orientação técnica elaborada por grupo técnico assessor, sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo;
- IN SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- IN SLTI/MPOG n. 02, de 4 de junho de 2014 - Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit;
- NBR 16401-1 de 08/2008 – ABNT - Estabelece parâmetros básicos e requisitos mínimos de projetos para sistemas de ar-condicionado centrais e unitários.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

- Riscos à saúde e bem-estar dos magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e usuários das instalações da Subseção;
- Prejuízo à realização das atividades das áreas meio e fim, com impactos negativos na produtividade;
- Dano ao patrimônio público.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Faraco Hess, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 31/03/2022, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15099757** e o código CRC **2D84D6F0**.